

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4340, DE 2008

“Altera a Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinard, define crimes e dá outras providências”.

AUTOR: Deputado Onyx Lorenzoni

RELATOR: Deputado Claudio Puty

VOTO EM SEPARADO (Do Deputado Alexandre Leite)

I- RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Deputado Onyx Lorenzoni, pretende acrescentar dispositivo ao art. 7º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARD, com o intuito de estabelecer isenção aos vigilantes privados na aquisição de arma de fogo para fins particulares, conforme salienta a justificção do autor.

Dispõe a proposição que ficariam os vigilantes das empresas de segurança privada e de transporte de valores isentos da taxa prevista no item V do anexo da referida lei.

Submetido inicialmente à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, o projeto foi aprovado nos termos do Parecer Vencedor do Relator, Deputado Guilherme Campos.

Na Comissão de Finanças e Tributação, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II- VOTO

O Projeto não implicará renúncia de receita pela União e não irá ferir o art. 91 caput da Lei 12.309/10 porque a medida não prevê redução de receitas mencionado no parecer do relator. O que se pretende é estender ao vigilante o direito de portar arma de fogo particular, haja vista que preenche todos os requisitos de capacitação exigidos pela Lei 10.826 de 2003 ao portar arma de propriedade da empresa em horário de trabalho, não fazendo sentido ao vigilante arcar novamente com o valor do porte. Cabe salientar que sanado o vínculo empregatício o mesmo perde todo o direito estabelecido por esse projeto.

Em razão do exposto, votamos pela rejeição do parecer e pela conseqüente aprovação do Projeto de Lei nº 4340, de 2008, por considerá-lo útil e oportuno.

Sala da Comissão, em 6 de dezembro de 2011.

Deputado Alexandre Leite

DEM/SP